



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO RECURSAL

Ref.:

Processo Licitatório n° 35/2020

Pregão Presencial n° 17/2020

Registro de Preços n° 14/2020

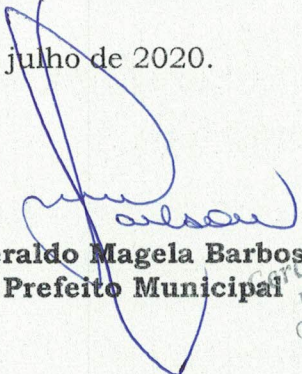
Recebo da nobre Pregoeira Oficial do Município de Onça de Pitangui, os autos do Processo Licitatório n° 35/2020 que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de uso médico-hospitalar, juntamente com a Decisão por ela proferida e a manifestação da Douta Assessoria Jurídica deste Município, acerca do recurso administrativo interposto pela empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME (CNPJ 27.656.480/0001-08), em face da decisão que a inabilitou no processo em questão.

Com base no exposto no Parecer Jurídico e na decisão da Pregoeira – aos quais adoto como fundamento – e em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, INDEFIRO o recurso interposto pela empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME e RATIFICO a decisão proferida na Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n° 17/2020.

É a decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Onça de Pitangui/MG, 31 de julho de 2020.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

Geraldo M. Barbosa
Prefeito Municipal
Onça de Pitangui/MG